

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias – Escola Agrícola de Jundiaí

Endereço da Unidade: Rodovia RN 160, Km 03, s/n - Distrito de Jundiaí, Macaíba - RN

CEP: 59.280-000

Fone: 84 3342-2297 – ramal 205

E-mail: rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	015/2019
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Desenvolvimento de Software

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Severino Paulo Gomes Neto</u>
2º	<u>Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira</u>
3º	<u>Roberto Douglas da Costa</u>
Suplente	Nome do membro
1.	Edson Moreira Silva Neto

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	25/06/2019	Prédio da Informática Coordenação de Informática	8:00 (3 candidatos) 14:00 (1 candidato)
Prova Didática	26/06/2019	Prédio da Informática Laboratório de Redes	8:00 (3 candidatos) 14:00 (1 candidato)
Avaliação de Títulos	27/06/2019	Prédio da Informática Coordenação de Informática	8:00
Divulgação do resultado	27/06/2019	Prédio da Informática Mural de Avisos	12:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos

candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.